

**RESOLUÇÃO Nº 052/2022 – CAP**

Homologa Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Urubici.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10492/2022, tomada em sessão de 26 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Urubici, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre os partícipes para a incentivar os agricultores familiares do município de Urubici no acesso aos serviços de análise de solo, por meio do Programa Municipal “Nossa Terra Forte”, criado pela Lei Municipal nº2392/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Alex Onaci Moreira Fabrin  
Vice-Presidente da CAP